



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025**
Documento de Formalização de Demanda nº 001/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa.

Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, “b” e “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 05.249.729/0001-10.

Prazo: 12 meses (16/01/2025 a 02/01/2026)

Valor global: R\$ 97.200,00 (12 x R\$ 8.100,00).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer Técnico da Agente de Contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados com a empresa LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, mediante inexigibilidade de licitação.

Minduri-MG, 14 de Janeiro de 2025.

Raissa Carvalho Rocha

RAÍSSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

(Roc)
PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br